



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1022 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, o servidor **MÁRIO ADRIANO CORDEIRO DA SILVA**, Mat 950, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "B", Padrão 8, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma, no período de 10 a 19 de dezembro de 2007, em razão das férias da titular **MILDETE MARIA LOPES SILVA DE HOLANDA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE